



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

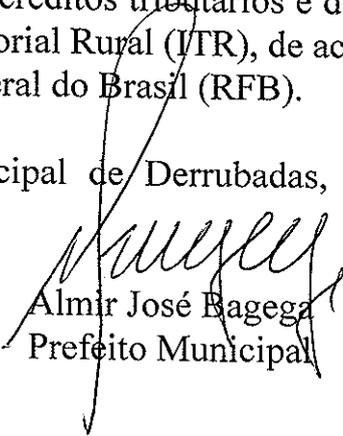
*Designa servidor municipal como Fiscal Tributário do Município, responsável pela fiscalização, lançamentos de créditos tributários e de cobrança, inclusive do ITR e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

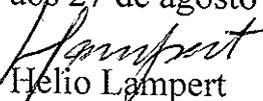
## DESIGNA

O servidor municipal **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, no cargo efetivo de Agente Administrativo, como Fiscal Tributário do Município, responsável pela fiscalização e lançamentos de créditos tributários e de cobrança, inclusive do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de acordo com a Instrução Normativa 884/2008, da Receita Federal do Brasil (RFB).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de agosto de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 27 de agosto de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.